



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES ENVOLVENDO O BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (BNDES), OCORRIDAS ENTRE OS ANOS DE 2003 E 2015, RELACIONADAS À CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS SUSPEITOS E PREJUDICIAIS AO INTERESSE PÚBLICO

REQUERIMENTO N.º , DE 2015

(Do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o presente pedido de QUEBRA DE SIGILO FISCAL E BANCÁRIO de AMCW ASSESSORIA E CONTABILIDADE LTDA. EPP, CNPJ 13.378.128/0001-04; NEW GREEN PROPAGANDA LTDA., CNPJ 09.602.810/0001-92; AOS ADMIBISTRAÇÃO, COMERCIAL, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA., CNPJ 72.651.813/0001-52; CS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA., CNPJ 01.726.963/0001-30; ESTRATÉGICA COMUNICAÇÃO, CONSULTORIA E MARKETING LTDA., CNPJ 11.483.999/0001-93; AR CONSTRUTORA E MINERADORA, CNPJ 05.886.573/0001-88; ROI PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS, CNPJ 18.942.643/0001-10; GL PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS, CNPJ 14.377.018/0001-11; RJ ADMINISTDRADORA DE IMÓVEIS EIRELI, CNPJ 21.018.183/0001-42; GEB PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA., CNPJ 19.781.958/0001-95; IMOBILY COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS LTDA., CNPJ 19.751.515/0001-51; VCB MÍDIA EXTERIOR, SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, CNPJ 13.766.215/0001-60; ML NICOLATO COMÉRCIO DE ROUPAS, CNPJ 10.854.587/0001-50; INTERCONTINENTAL PARTICIPAÇÕES, CNPJ 13.163.454/0001-25; EMPÓRIO DA LIMPEZA LTDA. ME, CNPJ 10.846.495/0001-25; CNC CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM PROJETOS LTDA., CNPJ 37.122.553/0001-27; JBR LTDA. ME, CNPJ 05.097.518/0001-09; LPLB SERVIÇOS GRÁFICOS E TECNOLOGIA LTDA. EPP, CNPJ 07.433.588/0001-16; LUMINI EDITORA LTDA.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

EPP, CNPJ 09.410.956/0001-36; P&R COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA E TECNOLOGIA EIRELI EPP, CNPJ 06.153.998/0001-09; PP&I PARTICIPAÇÕES PATRIMONIAIS E IMOBILIÁRIAS, CNPJ 17.937.477/0001-09; ESTÂNCIA LEITEIRA SÃO CAETANO LTDA. ME, CNPJ 37.620.200/0001-57; BRIDGE PARTICIPAÇÕES, CNPJ 13.163.520/0001-67, correspondente ao período de 01 de janeiro de 2005 à 30 de setembro de 2015, cujas informações a serem produzidas por instituições do sistema financeiro deverão ser encaminhadas, preferencialmente, em meio digital que permita operações de buscas e manuseio em banco de dados, requerendo, especialmente, a apresentação das faturas de cartões de crédito dessas instituições e extratos de conta corrente com informações completas e, quando possível, com identificação de depositantes e beneficiários de transferências de recursos.

Senhor Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (§ 3.º do art. 58 da CF/88), legais (art. 2.º da Lei 1.579/52) e regimentais (art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal c/c o art. 151 do Regimento Interno do Congresso Nacional) de regência, Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o presente pedido de QUEBRA DE SIGILO FISCAL E BANCÁRIO de AMCW ASSESSORIA E CONTABILIDADE LTDA. EPP, CNPJ 13.378.128/0001-04; NEW GREEN PROPAGANDA LTDA., CNPJ 09.602.810/0001-92; AOS ADMIBISTRAÇÃO, COMERCIAL, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA., CNPJ 72.651.813/0001-52; CS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA., CNPJ 01.726.963/0001-30; ESTRATÉGICA COMUNICAÇÃO, CONSULTORIA E MARKETING LTDA., CNPJ 11.483.999/0001-93; AR CONSTRUTORA E MINERADORA, CNPJ 05.886.573/0001-88; ROI PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS, CNPJ 18.942.643/0001-10; GL PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS, CNPJ 14.377.018/0001-11; RJ ADMINISTDRADORA DE IMÓVEIS EIRELI, CNPJ 21.018.183/0001-42; GEB PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA., CNPJ 19.781.958/0001-95; IMOBILY COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS LTDA., CNPJ 19.751.515/0001-51; VCB MÍDIA EXTERIOR, SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, CNPJ 13.766.215/0001-60; ML NICOLATO COMÉRCIO DE ROUPAS, CNPJ 10.854.587/0001-50; INTERCONTINENTAL PARTICIPAÇÕES, CNPJ 13.163.454/0001-25; EMPÓRIO DA LIMPEZA LTDA. ME, CNPJ 10.846.495/0001-25; CNC CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM PROJETOS LTDA., CNPJ 37.122.553/0001-27; JBR LTDA. ME, CNPJ 05.097.518/0001-09; LPLB SERVIÇOS GRÁFICOS E TECNOLOGIA LTDA. EPP, CNPJ 07.433.588/0001-16; LUMINI EDITORA LTDA. EPP, CNPJ 09.410.956/0001-36; P&R COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA E TECNOLOGIA EIRELI EPP, CNPJ 06.153.998/0001-09; PP&I PARTICIPAÇÕES PATRIMONIAIS E IMOBILIÁRIAS, CNPJ 17.937.477/0001-09; ESTÂNCIA



CÂMARA DOS DEPUTADOS

LEITEIRA SÃO CAETANO LTDA. ME, CNPJ 37.620.200/0001-57; BRIDGE PARTICIPAÇÕES, CNPJ 13.163.520/0001-67, cujas informações a serem produzidas por instituições do sistema financeiro deverão ser encaminhadas, preferencialmente, em meio digital que permita operações de buscas e manuseio em banco de dados, requerendo, especialmente, a apresentação das faturas de cartões de crédito dessas instituições e extratos de conta corrente com informações completas e, quando possível, com identificação de depositantes e beneficiários de transferências de recursos.

JUSTIFICATIVA

A Operação Acrônimo teve início em 2014, quando a Polícia Federal apreendeu mais de R\$ 116 mil em uma aeronave com o empresário Benedito Rodrigues de Oliveira Neto, ligado ao PT e principalmente ao atual governador do Estado de Minas Gerais, Sr. Fernando Pimentel.

O jornal O Estado de São Paulo noticiou em 25 de junho de 2015 que a “*PF suspeita que governador de Minas recebeu “vantagens indevidas”*”. Eis o teor da matéria publicada:

“PF suspeita que governador de Minas recebeu “vantagens indevidas”

REDAÇÃO

25 Junho 2015 | 18:09

Operação Acrônimo investiga suposta participação de Pimentel e sua mulher em corrupção, organização criminosa e lavagem de dinheiro

Fernando e Carolina Pimentel. Foto: Omar Freire /Imprensa MG

Atualizada às 12h44

Por Fábio Fabrini, Talita Fernandes e Andreza Matais, de Brasília

A Polícia Federal suspeita que o governador de Minas, Fernando Pimentel (PT), recebeu “vantagens indevidas” do empresário Benedito Rodrigues de Oliveira Neto, o Bené, ligado ao PT, e de empresas que obtiveram empréstimos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). A instituição financeira é subordinada ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, que o petista comandou entre janeiro de 2011 e fevereiro de 2014.

Nos documentos em que pedem autorização judicial para a segunda fase da Operação Acrônimo, desencadeada nesta quinta-feira, 25, os investigadores argumentam que as provas colhidas até agora sinalizam a participação de Pimentel e da primeira dama de Minas, Carolina Oliveira, em atos que “podem configurar corrupção passiva, organização criminosa e lavagem de dinheiro”. O casal nega irregularidades e diz ser alvo de uma “investigação arbitrária”.

A PF também apurou indícios de que recursos obtidos de forma ilícita foram realocados para a produção de material gráfico para a campanha do petista ao Governo de Minas em 2014. Os serviços prestados pela Gráfica Brasil, empresa que pertence à família de Bené, não teriam sido declarados. Num dos casos citados pelos



CÂMARA DOS DEPUTADOS

investigadores, a tiragem de santinhos informada à Justiça eleitoral foi só 10% da real.

A maioria das informações que subsidiaram as ações desta quinta-feira foi obtida pela PF em documentos e arquivos apreendidos na primeira fase da operação, em maio, quando a PF fez buscas em empresas de Bené e num apartamento de Carolina Oliveira em Brasília.

Os policiais detectaram que a Oli Comunicação, empresa da primeira-dama, recebia recursos da agência Pepper Comunicação e da Diálogo Idéias, que funcionam no mesmo endereço. A Pepper é contratada do PT e também teria prestado serviços ao BNDES.

Para a PF, há indícios de que Carolina, ex-funcionária do BNDES, seria sócia oculta da agência. “Carolina Oliveira poderia ser sócia de fato desta última empresa, condição esta que deveria ser escamoteada em relação do recebimento de valores pela Pepper do BNDES”, diz trecho de decisão do ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ) Herman Benjamin, no qual autoriza as buscas desta quinta-feira.

No inquérito da Acrônimo, também se apurou que o Grupo Marfrig teria pago R\$ 525 mil para Carolina e o Grupo Casino, que controla a rede de supermercados Pão de Açúcar, mais R\$ 362 mil entre novembro de 2011 e julho de 2012. Ambos, segundo a PF, têm relações comerciais com o BNDES.

Os pagamentos, sustentam os investigadores, podem ter sido propina para que o então ministro influenciasse decisões do banco. “É razoável inferir-se que pode ter havido simulação de contratação da Oli pelo Casino e pelo Marfrig Global, a fim de repassar valores que, em última análise, poderiam ter como destinatário o então ministro de Estado”, escreveu Benjamin.

A PF também suspeita que o governador pode ter usado “pessoas interpostas”, entre elas a mulher, para receber, de forma dissimulada, dinheiro repassado por um consultor ligado a Bené. No apartamento dela, foi apreendido um contrato de prestação de serviços da Oli para a MR Consultoria, do jornalista Mário Rosa, que seria sócio de Bené numa outra empresa. O documento previa pagamentos de R\$ 75 mil mensais para serviços de assessoria de imprensa. Entre 2012 e 2014, a Oli teria recebido R\$ 2,4 milhões.

A PF destaca que, no período, além de Carolina, a Oli só tinha um funcionário. “Não é usual que uma empresa que recebe pagamentos da ordem de R\$ 100 mil por mês apenas de um cliente possa executar uma contraprestação de valor agregado tão alto somente com o labor de uma sócia administradora e mais um empregado”, afirma Benjamin. Para ele, levanta mais suspeita ainda o fato de a Oli não ter nome no mercado e de que Carolina, à época, era uma jornalista de menos de 30 anos, sem experiência, e cujo maior salário, nos bancos de dados pesquisados, era de R\$ 4,6 mil.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

A PF descreve que um dos pontos de suspeita de envolvimento de Carolina e Pimentel é o pagamento de uma viagem do casal para o resort Kiaroa, em Mairú, na Bahia, em 2013. Investigadores suspeitam que o pagamento de diárias no valor de R\$ 12.127,5 poderia ser uma das modalidades da prática de “lavagem de dinheiro” praticada pela organização criminosa.

A PF diz ainda que a reserva feita por Benedito foi usufruída por “Carolina e seu acompanhante”, que supostamente é Fernando Pimentel. E que, como a estadia foi paga por Pedro Augusto de Medeiros, que é “pessoa usualmente interpresa por Benedito para realizar pagamento” e que, por isso “é razoável concluir que benedito arcou com aqueles gastos”.

Outro detalhe apontado pela PF é de que como parte do pagamento foi feito por meio de depósito não identificado isso mostra que há “intento do depositante de escamotear sua identidade, ao declarar que aquele seria o próprio favorecido”, diz o relatório.

A Pepper confirmou, em nota, que a PF esteve em seus endereços nesta quinta-feira e que “buscava informações sobre a relação com a empresa Oli Comunicação, que prestou serviços para a agência entre 2012 e 2014”. “A Pepper deu acesso aos documentos requeridos e continuará à disposição das autoridades para prestar todas as informações necessárias”, acrescentou.

O Grupo Marfrig negou ter feito “qualquer pagamento” para a Oli. “A Marfrig desconhece as investigações mencionadas, não podendo, assim, comentar um assunto sobre o qual não tem informação.”

O **Estado** ainda não conseguiu contato com o Grupo Casino.

O jornalista Mário Rosa disse que contratou a Oli, por meio de sua empresa, para prestar serviços na área de comunicação. Segundo ele, o trabalho foi feito e não envolveu nenhuma espécie de recurso público. Ele informou ainda que as notas fiscais foram devidamente emitidas e os impostos, pagos. O Estado apurou que o contrato envolvia gestão de crise no período em que o Grupo Casino se desentendeu com Abílio Diniz, sócio do Pão de Açúcar.

COM A PALAVRA, OS CRIMINALISTAS PIERPAOLO BOTTINI E ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA CASTRO, O KAKAY

Os advogados Pierpaolo Bottini e Antonio Carlos de Almeida Castro, o Kakay, informaram à reportagem do Estadão que ainda não tiveram acesso à totalidade da investigação da Polícia Federal. “Vamos analisar todos os documentos para tomar as medidas cabíveis na defesa de nossos clientes”, destacou Pierpaolo Bottini, que defende Carolina Pimentel, mulher de Fernando Pimentel.

Colaborou Fausto Macedo

Já o periódico O Globo informou, no dia 09 de setembro passado que “*empresa de Consultoria ligada a Pimentel recebeu R\$ 500 mil*”, confira-se:



CÂMARA DOS DEPUTADOS

“Empresa de consultoria ligada a Pimentel recebeu R\$ 500 mil
PF investiga pagamento do sindicato da mineração à firma de assessor do governador
de Minas Gerais

BELO HORIZONTE - O Sindicato da Indústria Mineral do Estado de Minas Gerais (Sindiextra) pagou R\$ 500 mil à OPR Consultoria, antiga empresa de consultoria do governador de Minas Gerais, Fernando Pimentel. Os pagamentos ocorreram em 2013, quando Pimentel era ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. A Polícia Federal suspeita que ele era o destinatário final dos recursos. Os pagamentos realizados por entidades patronais mineiras à OPR, empresa que não tinha funcionários para realizar serviços, são investigados no âmbito da Operação Acrônimo. Há 10 dias, [O GLOBO revelou que o Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros Metropolitano \(Sintram\) pagou R\\$ 1,1 milhão à firma, a título de “avaliação mercadológica” de patrimônio.](#) Entretanto, associadas negaram ao GLOBO terem tido os bens avaliados.

Os pagamentos do Sindiextra foram realizados em duas parcelas. Uma delas, no valor de R\$ 250 mil, foi paga no início de julho de 2013, três meses depois de Pimentel visitar o empresário Fernando Coura, presidente do Sindiextra, na sede do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram), que ele também preside. Pimentel é amigo pessoal de Coura. Tentou emplacá-lo para o ministério de Minas e Energia no segundo mandato de Dilma e foi um dos convidados da festa de 60 anos do empresário, no ano passado. O Sindiextra tem interesse direto tanto em decisões tanto do ministério — presidido por Pimentel na época dos pagamentos — quanto no governo de Minas — para o qual o petista já era pré-candidato.

A OPR Consultoria Imobiliária se chamava P-21 Consultoria até 2012 e tinha sociedade composta por Pimentel e seu assessor Otílio Prado. Pimentel deixou a sociedade no mesmo ano em que a empresa mudou de nome e de objeto social. No fim de 2014, depois da eleição do petista, Otílio transferiu a empresa para o seu filho, Alexandre Allan Prado. Atualmente Otílio é assessor especial da Secretaria de Estado da Fazenda em Minas.

Para justificar o pagamento do Sindiextra, a OPR informou em nota fiscal ter realizado “serviço de consultoria”, sem especificar o trabalho. Tanto o Sindiextra quanto Otílio Prado se recusaram a informar ao GLOBO que serviços foram prestados. Em nota, Fernando Coura disse “agradecer a cordialidade do contato” mas afirmou que “não se pronunciará sobre os assuntos mencionados”.

Em nota, Pimentel disse que deixou a empresa de consultoria em 2012 e que, em relação à OPR Consultoria, “nunca participou da referida empresa” e “tampouco tem conhecimento dos contratos firmados ou trabalhos realizados pela mesma”.

E, por fim, o mesmo jornal informa, em 11 de setembro de 2015, que “*para a PF, ex-sócio de Pimentel pagava despesas pessoais do petista*”:

“SÃO PAULO - A Polícia Federal encontrou indícios de que Otílio Prado pagava despesas pessoais do governador de Minas Gerais Fernando Pimentel e da primeira-dama Carolina Oliveira, mesmo depois do petista assumir o governo de Minas. Prado é ex-sócio da Pimentel e, até o fim do último ano, era o dono da OPR Consultoria,



CÂMARA DOS DEPUTADOS

empresa que recebeu pagamentos suspeitos de entidades patronais mineiras, entre 2013 e 2015. Atualmente, a OPR está registrada em nome do filho de Prado.

Documentos obtidos pelo GLOBO mostram que durante operação de busca e apreensão na casa de Prado, em junho deste ano, agentes localizaram recibos de pagamentos referentes a três imóveis de Brasília (DF), realizados em nome de Carolina Oliveira. Identificou, também, três recibos de pagamento de reforma em apartamento de um prédio de luxo na Rua do Ouro, em Belo Horizonte, onde Pimentel morava antes de se mudar para a residência oficial do governador. Encontrou também um documento de 17 folhas que descrevem a reforma do apartamento, com a referência "Att: Carolina/Otílio Prado".

- Ele tava morando aqui em baixo, no primeiro andar, e reformando o do quarto (andar). Todo mundo via o pessoal dele cuidando do apartamento - disse ao GLOBO Maria Madalena Veloso Araújo, moradora do quinto andar do mesmo edifício.

O advogado de Pimentel, Antônio Carlos de Almeida Castro, admitiu, em nota, que Pimentel morava no primeiro andar, mas negou que ele fosse o dono do apartamento que está em reforma, no quarto. Por meio de seu advogado, Otílio Prado informou que não se pronunciaria sobre o caso, porque o processo corre sob sigilo. Informou apenas que "todas as atividades que prestou para Fernando Pimentel foram regulares e serão justificadas perante os órgãos competentes".

“CHEFE”

Na Operação Acrônimo, a PF receptou trocas de mensagens de celular entre Otilio Prado e Benedito de Oliveira, mais conhecido como Bené, também investigado na operação. Os dois discutem a realização de pagamentos e se referem a Pimentel como "chefe".

"Chefe tá meio triste, brigou com a Carol", escreveu Bené a Prado, em mensagem de novembro de 2013, referência que a PF acredita se tratar de Pimentel e a atual esposa. "Ele me disse, vou arrumar uma gatinha pra ele", respondeu Prado.

"Tanto Benedito quanto Otílio referem-se a Fernando Pimentel como chefe. Além desse inegável vínculo, as diversas alterações de contrato social (das empresas ligadas as Otílio e Pimentel) demonstram que tal prática ocorria sempre que a atuação política ou profissional dos envolvidos impusesse tal necessidade", escreveu o delegado federal Guilherme Torres, no despacho com pedido de busca e apreensão em endereços vinculados a Otílio Prado.

O advogado de Bené na primeira fase da Operação Acrônimo, Celso Lemos, negou que o "chefe" da mensagem fosse Pimentel.

- Sabe quando você chega no bar e grita "chefe, traz uma cerveja?"; é a mesma coisa - argumentou.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Oliveira foi preso, no fim de maio, suspeito de ser operador de uma organização criminosa que a PF sustenta ser responsável pelo desvio de recursos públicos, por meio de contratos não executados ou superfaturados com entes federais. Os contratos, segundo a PF, eram feitos principalmente nas áreas de eventos e serviços gráficos e o dinheiro era lavado por ele. Oliveira foi solto depois de pagar fiança de R\$ 78 mil.

PAGAMENTOS DE SINDICATOS

Documentos apreendidos e informações colhidas na primeira fase da operação levaram a PF a detonar a segunda fase, no fim de junho, com foco em Otílio Prado, que era sócio de Pimentel em sua empresa de consultoria e, até o fim do ano, estava à frente da OPR, empresa de consultoria que recebeu pagamentos suspeitos de sindicatos mineiros. O processo corre no Superior Tribunal de Justiça (STJ), por causa do foro privilegiado de Pimentel.

Os pagamentos foram revelados nos últimos dias por O GLOBO. Entre 2013 e 2015, o Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros Metropolitano (Sinram) e o Sindicato da Indústria Mineral do Estado de Minas Gerais (Sindiextra) pagaram R\$ 1,6 milhão à OPR, da qual Pimentel foi sócio até 2012.

Conforme O GLOBO mostrou nesta quinta-feira, a PF encontrou em operação de busca e apreensão realizada em junho novos indícios do relacionamento de Pimentel com a OPR. Durante a operação no prédio onde funciona a empresa, no Bairro Serra, em Belo Horizonte, foram localizados objetos pessoais de Pimentel e indícios de que o espaço era usado como escritório do petista.

Antes, o governador mineiro alegava, em notas oficiais, que “nunca participou da OPR” e também não teria “conhecimento dos contratos firmados ou trabalhos realizados pela mesma”. Para os investigadores, a presença de objetos do governador no mesmo prédio onde foi registrada a empresa contradiz a versão.

Na sala que a PF afirma ser da OPR foram encontradas placas de homenagens de organizações e entidades ao petista e de título de cidadão honorário em seu nome. Foram encontrados ainda um álbum de fotos do período em que estava à frente do Mdic e também uma guitarra autografada.

EMPRESA MUDOU DE NOME

A OPR Consultoria Imobiliária se chamava P-21 Consultoria até 2012 e tinha sociedade composta por Pimentel e seu assessor Otílio Prado. Pimentel deixou a sociedade no mesmo ano em que a empresa mudou de nome e de objeto social. Atualmente, Prado é assessor especial na Secretaria de Estado de Fazenda, com vencimento mensal de R\$ 23 mil.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Além do Sintram e do Sindieextra, outras entidades patronais de Minas teriam realizado pagamentos suspeitos à OPR e a empresas sob influência de Otálio Prado e do governador mineiro.

Na quarta-feira, Pimentel preferiu não responder porque havia objetos pessoais dele no prédio onde funcionava a empresa de consultoria da qual ele afirma não ter qualquer relação desde 2012. Divulgou nota afirmando que “a defesa não teve acesso aos documentos” mencionados na matéria do GLOBO, “apesar de inúmeros pedidos” à Justiça.

Na noite desta sexta, divulgou nova nota informando que seu escritório funcionava na sala 201, vizinha àquela onde funcionava a OPR, no caso, a 202. A PF sustenta que as salas pertenciam a uma mesma empresa.”

Como se pode verificar das notícias acima, o então Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio e atual Governador de Minas, Fernando Pimentel, teria recebido “*vantagens indevidas*” do empresário Benedito Rodrigues de Oliveira Neto e de empresas que obtiveram empréstimos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

De se notar que já há provas de pagamentos de despesas pessoais do então Ministro de Desenvolvimento Econômico por empresa beneficiada com recursos do BNDES, o que aponta para relevantes indícios que revelam a necessidade de se adotar a medida extrema aqui pleiteada para se poder obter provas dos fatos criminosos que se suspeita.

As empresas acima identificadas são, direta ou indiretamente, relacionadas com o Sr. Benedito Rodrigues de Oliveira Neto, muitas das quais serviram para lavar dinheiro desviados dos cofres públicos, segundo suspeita da Polícia Federal, razão pela qual há pertinência no aprofundamento das investigações sobre as mesmas.

Assim, sendo “*necessário o aprofundamento maior das investigações*”, conclamo os nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões, em 15 de setembro de 2015.

Deputado Antonio Carlos Mendes Thame
PSDB/SP